



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Quarta-feira, 16 de julho de 2025

Edição nº 2448A

Página 3 de 4

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

16/07/2025, 12:18

CamScanner 16-07-2025 11:57



Louveira – SP

RESOLUÇÃO CMAS nº 12, de 11 de julho de 2025.

“Aprova o recebimento de valores financeiros e o preenchimento do PMAS Web, referente aos repasses advindos de crédito suplementar ao Fundo Estadual de Assistência Social, conforme Decreto nº 69.606, de 9 de junho de 2025, e Resolução SEDS nº 05/2025.”

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Louveira/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 10, inciso V, e 11, inciso II, da Lei Municipal nº 1.286, de 23 de setembro de 1997,

CONSIDERANDO o DECRETO do Governo do Estado de São Paulo Nº 69.606, de 9 de junho de 2025, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social na Secretaria de Desenvolvimento Social, visando ao atendimento de Despesas Correntes;

CONSIDERANDO Resolução da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social nº 05, de 18 de fevereiro de 2025 Dispõe sobre Normas Complementares para as transferências de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS aos Fundos Municipais de Assistência Social – FMAS destinados ao aprimoramento da gestão, serviços socioassistenciais, programas, projetos, benefícios eventuais e dá providências correlatas;

CONSIDERANDO o deliberado na Reunião ordinária do dia 10 de julho de 2025, disposto na Ata nº 10/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, por unanimidade, o recebimento do valor de quarenta e nove mil, oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta e três centavos (R\$ 49.862,53), repassados do Fundo Estadual de Assistência Social ao FMAS, destinados à Proteção Social Básica, a serem utilizados na rede indireta, por meio da execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, em parceria com a instituição Cáritas Paroquial Nossa Senhora Mãe dos Homens e Santo Antônio de Pádua.

Rua Santo Lucato, 20 – Jardim 21 de Março, Louveira – CEP: 13.291-046 – Fone: 3878-4473.
Email: cmas@louveira.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Quarta-feira, 16 de julho de 2025

Edição nº 2448A

Página 4 de 4

16/07/2025, 12:18

CamScanner 16-07-2025 11:57

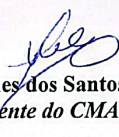


Louveira – SP

Art. 2º Aprovar, por unanimidade, o recebimento do valor de trezentos e cinquenta mil, seiscentos e oitenta e dois reais e sessenta e oito centavos (R\$ 350.682,68), repassados do FEAS ao FMAS, destinados à Proteção Social Especial de Alta Complexidade, a serem utilizados na rede indireta, com o Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas em Situação de Rua, nas modalidades Casa de Passagem e Abrigo, em parceria com a instituição Associação SOS Cristão.

Art. 3º Aprovar, por unanimidade, o recebimento do valor de vinte mil, seiscentos e setenta e dois reais e cinquenta e seis centavos (R\$ 20.672,56), repassados do FEAS ao FMAS, destinados à concessão de Benefícios Eventuais, especificamente na modalidade de Vulnerabilidade Temporária.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Luzia Marques dos Santos Cecato
Presidente do CMAS

Rua Santo Lucato, 20 – Jardim 21 de Março, Louveira – CEP: 13.291-046 – Fone: 3878-4473
Email: cmas@louveira.sp.gov.br